



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim do Serviço

PORTARIA CNMP-PRESI N.º 178 , DE 15 DE Setembro DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do CNMP e considerando o disposto no artigo 3º da Lei n.º 12.412, de 31 de maio de 2011, resolve:

Apostilar, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2011, a Portaria relacionada abaixo, para constar a alteração na situação funcional do servidor indicado, em razão de nomeação de servidor requisitado em outro cargo em comissão, sem interrupção da relação jurídica com o Conselho Nacional do Ministério Público.

Portaria n.º	Matr.	Ocupante	Denominação Anterior	Retrib. Anterior	Denominação Atual	Retrib. Atual
62, item 3, de 14 de junho de 2011, publicada no DOU, n.º.114 de 15 de junho de 2011.	20990	GUSTAVO PAMPLONA SILVA	Secretário Processual	CC-05	Assessor Nível III da Assessoria Técnica da Secretaria de Administração	CC-03


ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público